



70 anos

Comunicado Oficial nº 024/2026

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** que no dia 21/03/2026, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Iniciação, entre as equipes SÃO CAETANO FC X SC CORINTHIANS PAULISTA (Sub-09), tendo como local o Ginásio Presidente Cyrillo, um torcedor da equipe São Caetano FC, identificado como pai do atleta n.º 08, Sr. Vinicius Gabriel dos Santos Evaristo, se direcionou a tela de proteção ao lado da mesa do anotador/cronometrista, e proferiu as seguintes palavras e ameaças: “abraça o técnico, abraça o preparador de goleiro, sua arrombada; Quero ver você sair da quadra agora, sua vagabunda. Vou te quebrar, sua filha da puta do caralho.”;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 25º do RGC - 2026, que diz:

*É dever do clube controlar o comportamento de membros de comissão técnica, de pais e de torcedores em locais de jogos de suas equipes, não sendo permitido:*

- a) *Condutas desrespeitosas, ofensivas e agressivas contra os oficiais de arbitragem, atletas, comissões técnicas, dirigentes da FPFS e dos próprios torcedores, afetando o bom andamento das partidas, o árbitro poderá paralisar a partida e ordenar a retirada da(s) pessoa(s) que apresentar(em) tal comportamento. O representante da equipe será chamado para identificar a(s) pessoa(s) e adotar as providências para removê-la(s) do interior do ginásio.*

*Parágrafo Único: As infrações relacionadas a este artigo serão penalizadas com multas administrativas e/ou outras sanções. Os valores das multas serão encontrados no Regimento de Taxas e Multas Administrativas de 2026.*

**RESOLVE**, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

**ADVERTIR** a equipe São Caetano FC, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada multa administrativa.

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: [futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br)

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 30 de março de 2026

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: [futsal@futsal.com.br](mailto:futsal@futsal.com.br)

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta